

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

---

**PROJUR**

**DECRETO Nº 537/2024 DATA: 12.12.2024 EMENTA: ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE VALOR DE CUSTEIO – UVC, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2006 DE 22.12.2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 (doze) meses que é de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), acumulados, e, considerando o memorando sob o nº 4672/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 105,99 (cento e cinco reais e noventa e nove centavos), o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C. de que trata a Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 404/2023 de 19.12.2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

***HERALDO TRENTO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**A6E73C74

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>